O vereador **Vilson Cordeiro** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 028/2021

Requer à mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, que determine à Secretaria Municipal competente, para que seja realizada revitalização das calçadas com sinalização apropriada e demais acessórios, acessibilidade universal e paisagismo em toda extensão da via, e implantação de recuo para estacionamento de veículos, na Rua Begônia, bairro Campina da Barra - Jardim Tupy.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, é dever do Poder Público garantir infraestrutura adequada e de qualidade, bem-estar, além de garantir os direitos básicos como transporte e mobilidade, segurança, saúde para os cidadãos de Araucária.

Apresentando a necessidade da revitalização das calçadas e implantação de recuo para estacionamento de veículos, na Rua Begônia, local onde existem em funcionamento vários comércios e constante fluxo de pessoas transitam nesta rua.

Grande parte do calçamento da Rua Begônia, se encontra em condições precárias, dificultando a circulação de pedestres, agravando o acesso a cadeirantes, que acabam optando por utilizar a rua. Com a ausência de estacionamento, constantemente motoristas estacionam nos dois lados da rua, dificultando assim o tráfego de veículos, colocado em risco pedestres, motoristas e clientes dos comércios locais.

Assinado por **Vilson Cordeiro, Vereador** em 13/01/2021 as 11:39:18.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=54045&c=C9U4D1.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 13 de Janeiro de 2021.

VILSON CORDEIRO
VEREADOR

Assinado por **Vilson Cordeiro, Vereador** em 13/01/2021 as 11:39:18.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=54045&c=C9U4D1.